



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 156

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que por ato de 14 de novembro do ano de 1788, do então Governador de São Paulo, capitão-general Bernardo José de Lorena, esta cidade foi elevada á categoria de "Vila", com o nome de Lorena;

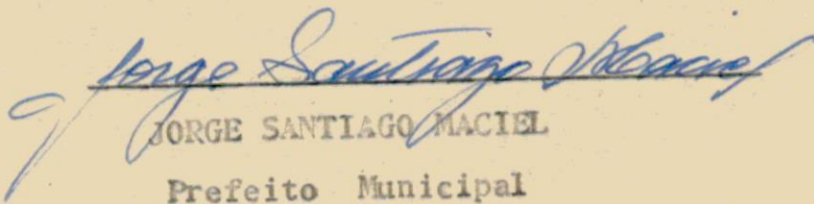
Considerando que essa data significa a autonomia politica do município;

RESOLVE:

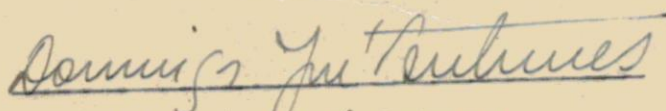
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena 6 de novembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de novembro de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria